



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

RESOLUÇÃO CSC Nº 22, DE 8 DE JULHO DE 2024

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE CONSELHEIROS (CSC), no uso das atribuições regimentais que lhe confere a Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, e o disposto na Portaria 314, de 26 de junho de 2019, e considerando as deliberações constantes da ata da reunião extraordinária de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a mandato os conselheiros representantes da Fazenda Nacional relacionados no Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

<b>FERNANDO MOMBELLI</b> Representante Suplente da RFB		<b>RODRIGO MOREIRA LOPES</b> Representante Suplente da PGFN
<b>ANDREI PITTEN VELLOSO</b> Representante da Sociedade Civil		<b>SULAMITA TEREZINHA SANTOS CABRAL</b> Representante da OAB
<b>MAYRA ANDRADE MARINHO FARIAS</b> Representante Suplente das Confederações		<b>CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR</b> Presidente do CARF

ANEXO I – RECONDUÇÕES DE CONSELHEIROS A MANDATO

INDICAÇÃO	MANDATO	CANDIDATOS	RECONDUZIR		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MF	TITULAR	LIZIANE MEIRA ANGELOTTI (Vencimento: 31/05/2024)	X		
OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MF	TITULAR	LUZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES (Vencimento: 31/05/2024)	X		
OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MF	TITULAR	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BARBOSA (Vencimento: 30/06/2024)	X		
OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MF	TITULAR	MIRIAM DENISE XAVIER (Vencimento: 31/05/2024)	X		
OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MF	TITULAR	RODRIGO LORENZON YUNAN GASSIBE (Vencimento: 30/06/2024)	X		

OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MF	TITULAR	ROSALDO TREVISAN (Vencimento: 30/06/2024)	X		
--------------------------------	---------	----------------------------------------------	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 10/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43441195** e o código CRC **1164E0F5**.

Referência: Processo nº 15169.000035/2024-89.

SEI nº 43441195